



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 14/2017

TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO N.º 23/2015

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Ilustre Secretário de Obras, Sr. **MARCOS CÂMARA REBELO**, portador da Cédula de Identidade n.º 200727911-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.529.507-35 e a empresa **PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.847.399/0001-52, situada na Rua Expedicionário Francisco José de Souza, s/n.º, Lote 24 a 28 - Colubandê, São Gonçalo/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Fabio Huguenin de Oliveira**, portador de cédula de identidade n.º 21.331.224-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.316.157-29, resolvem celebrar o presente o presente **TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 23/2015**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **1212/2015**, e que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos Municipais n.º 047/2013 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do **contrato n.º 23/2015**, referente a **Locação de máquinas e equipamentos**, através da Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 05/2015 (processo administrativo n.º 21519/2014 – Pregão presencial n.º 82/2015), na forma abaixo:

- a) Fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 23/2015** por 12 (doze) meses, vigorando de **29/01/2017 a 29/01/2018**.
- b) Concessão de reajuste observado o Índice IGPM, conforme previsão no item 18.4 do Edital do Pregão Presencial 82/2015, tendo em vista o decurso do prazo de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 18.624.954,00 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme valores originalmente contratados e ao reajuste concedido na Cláusula Primeira, item "b".

Parágrafo único. As despesas previstas neste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária: Origem do Recurso 236; Programa de Trabalho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

22.01.15.451.0022.2031; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Nota de empenho: 330/2017 e 331/2017

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 23/2015**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor.

Maricá, 29 de janeiro de 2017.


CONTRATANTE
CONTRATADA